

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 007/2023**

**Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 011/2021, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 011/2021, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Identificação do objetivo: Manutenção da oferta dos atendimentos individuais e coletivos na área da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dos Programas de Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Inclusão à Vida Comunitária e Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, por meio de aquisição de materiais de investimento (equipamentos e imobiliários), visando melhoria na qualidade da organização e das atividades e ações desenvolvidas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2023.

  
**Ariane Ribeiro Bergamin**

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 007/2023**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 011/2021, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 011/2021, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Identificação do objetivo: Manutenção da oferta dos atendimentos individuais e coletivos na área da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dos Programas de Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Inclusão à Vida Comunitária e Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, por meio de aquisição de materiais de investimento (equipamentos e imobiliários), visando melhoria na qualidade da organização e das atividades e ações desenvolvidas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2023.

Ariane Ribeiro Bergamin

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 041 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – ELIANE SANTANA TAVARES, matrícula 14.967, Período Aquisitivo 01.02.2021 a 31.01.2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 05.01.2023 a 19.01.2023.

II – PAULO LOPES DE REZENDE NETO, matrícula 15.165, Período Aquisitivo 11.08.2021 a 10.08.2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 23.02.2023 a 09.03.2023

III – RONALDA ADRIANA BARBOSA, 15121, Período Aquisitivo 06/07/2021 a 05/07/2022, Período de Gozo – Integral: 16/03/2023 a 14/04/2023.

VI – FRANCISCO JOSÉ SUBTIL JUNIOR, 15157, Período Aquisitivo 18.11.2021 a 17.11.2022, Período de Gozo – 1ª Etapa: 20.03.2023 a 03.04.2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Cariacica, ES, 24 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues  
Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2023.02.24 18:01:29 -  
0300